PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00338/54

Autor: SEM AUTOR
Data: 31/12/1954
Classif.: ABERTURA DE CRÉDITO
Ementa:

Autoriza a abertura de crédito especial de CR$ 278.599,10.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

Faz saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir um crédito Especial de CR$ 278.599,10 (Duzentos e setenta e oito mil quinhentos e noventa e nove cruzeiros e dez centavos), para atender aos pagamentos abaixo especificados:

1- Eunice Marinho e outros - Diferenca de vencimentos.....CR$ 48.985,90
2- Departamento de Saneamento do Estado Mao de Obra.....CR$ 1.300,00
3- Amadeu Agricio de Freitas Substituicao.....CR$ 850,00
4- Isabel Capistrano - Diferenca de Vencimento.....CR$ 36.418,10
5- Luiz Tabatnick - Aluguel do SAPS.....CR$ 750,00
6- José Benedito dos Santos - gratificaçãoo.....CR$ 750,00
7- Manoel de Castro Nobre - Diferenca de Vencimentos.....CR$ 495,00
8- Humberto Magalhaes da Silva - gratificaçãoo por Serviço extraordinario.....CR$ 1.866,60
9- Severina Anita de Morais - DesaPrópriaação.....CR$ 8.500,00
10- Humberto Magalhaes da Silva - gratificaçãoo por Serviço extraordinario.....CR$ 9.103,00
11- Luiz Barbalho Bezerra - Diferenca de vencimentos.....CR$ 495,00
12- Antônio Alves Barreto Idem idem.....CR$ 495,00
13- Avelino Rodrigues Viana Idem idem.....CR$ 385,00
14- Pedro Lucio Ferreira Idem idem.....CR$ 439,00

15- Antônio Capistrano Ferreira Nobre idem.....CR$ 495,00
16- Autino Alexandrino Avila - Fornecimento de ataude.....CR$ 11.130,00
17- Jairo Tinoco - Montepio.....CR$ 5.219,00
18- Luiz Felismino de Oliveira - Adicionais.....CR$ 1.330,00
19- Dr. Demetrio de Viveiros - Auxilio de Natalidade.....CR$ 1.500,00
20- Manoel Francisco de Araujo - Adicionais.....CR$ 3.679,50
21- Zeferino Cerqueira Campos - gratificaçãoo por Serviços Extraordinarios.....CR$ 77,80
22- Terto Severo da Silva - Idem idem.....CR$ 77,80
23- Artur Lucas da Silva - Idem idem.....CR$ 63,90
24- Francisco Freire - Idem idem.....CR$ 77,80
25- Maria Cabral Teixeira - Aluguel do Posto SAPS.....CR$ 4.000,00
26- Eriberto Ferreira Bezerra - Salário de Familia.....CR$ 1.820,00
27- José Barbalho Bezerra - Diferenca de vencimentos.....CR$ 2.713,30
28- Dr. Heitor Lopes Varela - Percentagem sobre cobrança executivas.....CR$ 5.882,50
29- Maria das Dores da Silva - Funeral e luto.....CR$ 2.300,00
30- Vanildo Nunes de Oliveira e outros - Diferenca de vencimentos.....CR$ 56.722,50
31- João Carvalho - gratificaçãoo por Serviço extraordinarioo.....CR$ 2.132,00
32- Antônio Furtado - Diferenca de vencimento.....CR$ 6.331,80
33- Pedro Raimundo da Silva - ação de Idenização.....CR$ 60.449,80
34- Manoel Sinfronio Falcao - Diferenca de vencimento.....CR$ 440,00
35- Luiz Florencio da Costa - Fornecimento de barro.....CR$ 1.554,00

Art. 2º- Constitui recurso para o presente crédito especial as anulações das seguintes verbas:

a) 8.87.4 - XII - instalaçãoo da iluminação Pública de Parnamirim.....CR$ 60.000,00
b) 8.87.4 - XIII - construção do mictorio Público na Praça Eduardo Carlos Pereira.....CR$ 30.000,00
c) 8.87.4 - XIV - construção do Parque Infantil no bairro das Quintas.....CR$ 50.000,00
d) 8.87.4 - XVI - calçamento via acesso ligando a avenida Getulio Vargás a rua do Motor.....CR$ 50.000,00
e) 8.87.4 - XVIII - construção de um parque na Praça Augusto

Leite.....CR$ 40.000,00
f) 8.80.4 - Arborização Pública....CR$ 50.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 31 de Dezembro de 1954.

ENGO. WILSON DE OLIVEIRA MIRANDA
Secretário de Viação e Obras, respondendo pelo expediente do Prefeito.

BEL. Antônio LUIZ DE AGUIAR MATOS SEREJO
Secretário de negócios Internos e Juridicos

RUI FELICIANO DE SOUIZA
Respondendo pelo Secretário de Financas.

Públicado no D.O
De: 26/01/1955.